

opinião

Sidney Antonio de Moraes
Diretor-presidente/Diretor Administrativo e Financeiro

Sônia Massae de Moraes
Diretora Vice-Presidente e Jornalista Responsável - MTB: 36037

Redação, Administração, Publicidade e Gráfica: **Rua Carlos Lacerda, 21, Vila Nova Cintra, Mogi das Cruzes, SP - Cep: 08745-200 / Fone: 4735.8000**

Circulação

De terça-feira a domingo em Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Arujá, Guararema, Biritiba Mirim, Salesópolis e Santa Isabel

EDITORIAL

Enganados

A guerra do segundo turno das eleições presidenciais já começou entre Jair Bolsonaro (PSL) e Fernando Haddad (PT), e o suspense toma conta do país nessa contagem regressiva de 18 dias até 28 de outubro, data em que será conhecido o novo líder e administrador do Brasil. Um dos principais motivos de apreensão é em relação ao curso que a Operação Lava Jato poderá tomar a partir dessas eleições.

Algumas varrições eleitorais já ocorreram no último domingo com a não eleição de Dilma Rousseff, Fernando Pimentel, Beto Richa, Eunício Oliveira, Romero Jucá e Lindbergh Farias, mesmo assim, isso não assegura a continuidade da faxina contra a corrupção. Independentemente do resultado do pleito, o que precisamos ter como garantia é que o país voltará a crescer, com a aprovação das reformas estruturais necessárias para resgatar a economia. O que não podemos é ter um retrocesso, o aumento do desemprego e da inflação, falta de incentivo ao empresário e desleixo com as contas públicas.

O clima está quente entre os eleitores que defendem as ideias de Haddad contra aqueles que acreditam em uma reformulação a partir da eleição de Bolsonaro. Parece que o povo esqueceu que político adora prometer, mas quase nunca cumpre 10% do que se compromete. Então, o momento é de fiscalizar e ficar atento, e não de defender cegamente as ideias dos presidencialistas.

Sem voltar muito no tempo, basta lembrar das promessas feitas pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT) às vésperas da reeleição em 2014: baixar a tarifa da conta de luz, retomar o crescimento, controlar a inflação, não elevar os juros e gerar empregos. Não foi bem o que aconteceu. Na verdade, os resultados de suas promessas foram catastróficos – o Produto Interno Bruto (PIB) despencou para – 3,8%, a inflação saltou de 6,4% para 10,7%, os juros Selic chegaram a 14,2% e o desemprego cresceu em torno de 90%.

Então, antes de entrar em discórdia com familiares e amigos em defesa dos políticos, vale lembrar que você pode estar sendo enganado, neste momento, por promessas que já sabe que não serão cumpridas.

ARTIGO

Cedric Darwin

✉ cdadv@uol.com.br



Salário penhorado

A regra geral é que os salários são impenhoráveis para o pagamento de dívidas, com exceção de dívidas alimentares. Há ainda a exceção do penhor dos salários no valor que exceder 50 salários mínimos, realidade que alcança menos de 1% dos salários no Brasil. Contudo, recente decisão do Superior Tribunal de Justiça, que tem a competência de controlar a correta aplicação da lei federal, flexibilizou essa impenhorabilidade e permitiu em um caso específico a penhora sobre parte de um salário de R\$ 33 mil reais.

A Corte Especial do Tribunal autorizou a penhora de 30% desse salário para saldar uma dívida contratual. Essa decisão sinaliza que as regras fixadas em lei não são está-

ticas e estão sujeitas a análise pontual e a flexibilização para aplicação na solução do litígio. Há possibilidade, de acordo com as circunstâncias fáticas que autorizam a penhora sobre salários, mesmo que a dívida não tenha caráter alimentar e que o salário do devedor não exceda cinquenta salários mínimos.

No caso em questão, o processo já tramitava há vinte e quatro anos sem a localização de bens passíveis de penhora. Essa relativização da norma que proíbe a impenhorabilidade dos salários pode ser um instrumento útil para a satisfação de débitos trabalhistas, quase sempre de natureza alimentar. Ainda que salários, ou outros proventos, como pensões e benefícios previdenciários sejam impe-

nhoráveis, a ausência absoluta de bens passíveis de penhora, pode autorizar a constrição de parte do salário, ainda que em pequeno percentual (5 ou 10%) para viabilizar a satisfação do débito, seja ela qual for, principalmente o débito de origem trabalhista, desde que se garanta a sobrevida digna do devedor.

Trata-se de mais uma possibilidade para a satisfação de dívidas que se arrastam sem solução por anos, gerando a mais alta taxa de congestionamento na fase de execução. Assim, todos os mecanismos possíveis devem ser utilizados, inclusive a penhora de salários em casos extremos, mesmo que, para isso se flexione o rigor da lei, evitando o “devo não nego e pago quando puder ou quiser.”

Cedric Darwin é mestre em Direito e advogado.

TRIBUNA

... KATIA BRITO

✉ redacao@jornaldat.com.br

◆ De volta

Leonardo de Oliveira Silva está de volta a Secretaria de Comunicação de Biritiba Mirim. No dia 22 de agosto, ele comunicou por uma rede social a exoneração do cargo, ainda na gestão do prefeito afastado Jarbas Ezequiel de Aguiar (PV). Desde o dia 13 de setembro, a cidade é comandada por Walter Tajiri, até então vice-prefeito.

◆ Expectativa

O otimismo pé no chão de associações comerciais da região com o Dia das Crianças, celebrado amanhã, se reflete na capital. Para a Associação Comercial de São Paulo (ACSP), o aumento médio do movimento de vendas deve ser de 3% em relação ao ano passado. Percentual próximo do esperado pela Associação Comercial de Mogi das Cruzes (ACMC), estimado em 4%, e pela Associação Comercial e Industrial de Itaquaquecetuba (Acidi), em 5%.

◆ Termômetro

Para o presidente da ACSP, Alencar Burti, a data equivale a um termômetro do Natal. “Se o Dia das Crianças

vender bastante brinquedo é porque o comércio está mais aquecido, o que vai se refletir no Natal”, declarou.

◆ Feira de Ciências

As inscrições para a 6ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo (FeCEESP) terminam hoje. Podem participar alunos do Ensino Fundamental e Médio com projetos de pré-iniciação voltados à formação, divulgação e promoção da cultura científica. Os trabalhos devem ser enviados às Diretorias de Ensino. O formulário eletrônico está disponível no link: <https://goo.gl/4nLtQq>.

◆ Categorias

A categoria Ciências da Natureza é aberta a alunos do 6º, 7º e 8º ano do ensino fundamental (Júnior) e do 9º ano do ensino fundamental, 1ª série e 2ª série do ensino médio (Master). Pela primeira vez, desde o início das feiras, produções na área de Ciências Humanas serão aceitas pela banca julgadora. A seleção, no entanto, é restrita ao 9º ano do ensino fundamental, 1ª série e 2ª série do ensino médio.

CHARGE



Dat
DIÁRIO DO ALTO TIETE

Atendimento ao leitor: DIÁRIO DO ALTO TIETE (editor@jornaldat.com.br) | FONE/REDAÇÃO: 4735.8021

Atendimento ao anunciante: DIÁRIO DO ALTO TIETE (comercial@jornaldat.com.br / arte@jornaldat.com.br) | FONE/CLASSIFICADOS: 4735.8019 / 8020

Atendimento ao assinante: DIÁRIO DO ALTO TIETE (assinatura@jornaldat.com.br) | FONE/ASSINATURA: 4735.8013



ATENDIMENTO AO LEITOR:
WhatsApp 96858-3924

Diretora Comercial: Sentileusa Moraes • e-mail: sentileusa@moginews.com.br • COMERCIAL: 4735-8020 • ASSINATURA: 4735-8015 • www.facebook.com/grupomoginews

As reportagens assinadas pelos estagiários são supervisionadas pelos editores. Todas as informações contidas nos artigos publicados nestas edições são de inteira responsabilidade dos autores, não traduzindo, portanto, a opinião deste jornal. Sua publicação visa tão-somente a promover o debate e reflexão sobre problemas dos mais variados segmentos da sociedade.

Fundado em 07/03/2006 - Fundador: Sidney Antonio de Moraes

Accesse no nosso site
PORTALNEWS
.COM.BR

GRUPO **ANN**